

PORTARIA CGJ Nº 1.785, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento CGJ nº 13/2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o artigo 78, incisos IV e XI, do referido Código de Normas, que disciplina que nos feriados municipais no interior, que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do inal de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO a permuta de plantão entre a Magistrada **Luciana Josué Raposo Lima Dias**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, e o Magistrado **Helestron Silva da Costa**, Titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2024/3606,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 1.733, de 27 de novembro de 2024, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO nas Comarcas do INTERIOR, para o mês de DEZEMBRO de 2024, de acordo com Portaria CGJ nº 1.684, de 14 de novembro de 2024, a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

2ª CIRCUNSCRIÇÃO			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	JUIZ (A)
Anadia Arapiraca Boca da Mata Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	DEZEMBRO		
	Arapiraca	07 e 08	Dr. Helestron Silva da Costa Juiz de Direito da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca Fórum Des. João Oliveira e Silva Rua Samaritana, nº 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada – Santa Edwrigens Telefones: (82) 3482-9516/99351-2286 vara8arapiraca@tjal.jus.br

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição